



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 835/99,**

De 21 de maio

de 1999.

Aprova remembramento dos lotes 13 e 15 da quadra ARNO 12, conj. QI 3 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

**DECRETA:**

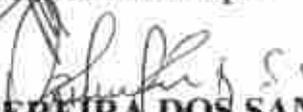
**Art. 1º** - Fica aprovado o remembramento dos lotes 13 e 15 da quadra ARNO 12, conj. QI 03, do Loteamento Palmas, Processo nº 12.854/99, passando a ter a numeração 13A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, em 21 de maio de 1999.

  
**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal

  
**OZIEL PEREIRA DOS SANTOS**  
Advogado-Geral do Município

  
**ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente